



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/2021**

Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 17/10/2021  
Hora: 12:58  
Assinatura

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, dispor sobre o “desconto para pagamento à vista do IPTU/2022”.

Justificou-se a apresentação do presente, sob o argumento de que “tal propositura é um estímulo aos contribuintes para a quitação com desconto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – do exercício de 2022”.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto, ressaltando a necessidade da realização de prévia audiência pública para sua aprovação, as quais foram designadas para ocorrer dias 18 e 20 de outubro do corrente ano.

Além disso, salientou quanto ao quórum da maioria absoluta para aprovação da propositura, previsto no art.35, da Lei Orgânica do Município.

Pois bem.

Quanto ao aspecto financeiro, verifico que a matéria se reveste do chamado interesse local, pois envolve assunto de natureza tributária, sendo a iniciativa para sua propositura concorrente, podendo ser proposta por membros do Legislativo ou Poder Executivo.

A análise desta propositura envolve a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 04 de maio de 2000, que preconiza em seu artigo 14, que qualquer benefício de natureza tributária (ou outro incentivo), que possa envolver a chamada renúncia fiscal de receita deve estar acompanhada da correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Apesar disso, entendo que a proposta apresentada atende ao interesse público, pois se trata de estímulo à arrecadação de impostos.

Desta feita, entendo que **não há restrições para sua aprovação.**

Assim, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

Wellington Felipe dos S. Rezende  
Presidente - Cidadania

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Presidente e Relator

Rodrigo Meireles Cursino  
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Golembiesqui  
Membro

